



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ: 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200
CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3179, DE 10 DE MAIO DE 2019

“Declara Luto Oficial no Município de Braúna, pelo falecimento do Senhor Francisco Cortez Mora, ex-professor da Rede Estadual de Ensino.”

Flavio Adalberto Ramos Giussani, Prefeito Municipal de Braúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o falecimento do ex-professor da Rede Estadual de Ensino, Senhor Francisco Cortez Mora;

Considerando os preciosos trabalhos dedicados à comunidade braunense no decorrer de sua vida como cidadão;

Considerando o consternamento geral da comunidade braunense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, integrador e de ilibado espírito público;

Considerando, por fim, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

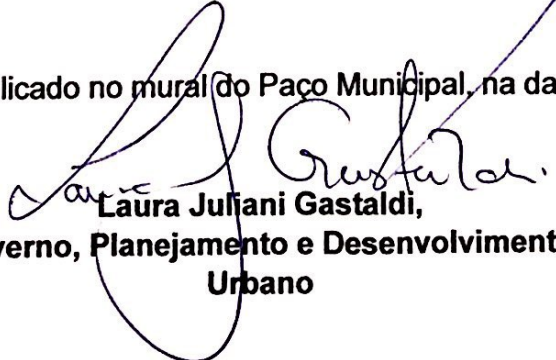
Art. 1º Luto oficial no Município de Braúna, por 03 (três) dias, contados desta data, pelo falecimento do Senhor Francisco Cortez Mora que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo.

Prefeitura Municipal de Braúna, 10 de Maio de 2019.


**Flávio Adalberto Ramos Giussani,
Prefeito Municipal.**

Registrado e Publicado no mural do Paço Municipal, na data supracitada.


**Laura Juliani Gastaldi,
Secretária de Governo, Planejamento e Desenvolvimento Econômico e Urbano**